



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 04-09-2020.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04-09-2020.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 339, de dezesseis de março de dois mil e vinte, sob a presidência do Desembargador André Luiz Planella Villarinho, com a presença do Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa - Corregedor Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Silvio Ronaldo Santos de Moraes, Rafael da Cás Maffini, Roberto Carvalho Fraga, Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler e do Doutor Fábio Nesi Venzon - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. DA PAUTA ELETRÔNICA - PJE – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **RE N. 0600023-65.2020.6.21.0077** Procedência: Osório - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 2; Recorrente: Rener de Souza Machado Advogado: Riana Maciel Machado – OAB/RS 103824; Advogado: Gabriela Pilger Fischborn – OAB/RS 109701A; Recorrida: Justiça Eleitoral; Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso e não conheceram do pedido de deferimento do pedido de registro de candidatura, nos termos da fundamentação.” **PC N. 0603040-20.2018.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 2; Exequente: Advocacia-Geral da União - 4ª Região; Executado: Eleição 2018 Vilson Haussen Jacques Filho Deputado Estadual; Advogado: Vilson Haussen Jacques Filho – OAB/RS 15447; Decisão: “Por unanimidade, homologaram o acordo extrajudicial.” **RE N. 0600036-17.2020.6.21.0028** Procedência: Capão Bonito do Sul - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Vice-Presidência; Recorrente: PTB - Comissão Provisória; Advogado: Gizele Godinho dos Santos – OAB/RS 93201a Advogado: Luiz Antônio da Silva Oliveira – OAB/RS 96933; Recorrido: Nepomuceno Empresa Jornalística Ltda. Advogado: Victor Hugo Muraro Filho – OAB/RS 37832; Advogado: Altair Rech Ramos – OAB/RS 27941a; Advogado: Paulo Cesar Sgarbossa – OAB/RS 29526a; Advogado: Michelle Girardi – OAB/RS 99934a Recorrido: Marcos Roberto Nepomuceno; Advogado: Victor Hugo Muraro Filho – OAB/RS 37832 Advogado: Altair Rech Ramos – OAB/RS 0027941a; Advogado: Paulo Cesar Sgarbossa – OAB/RS 29526a; Advogado: Michelle Girardi – OAB/RS 99934a; Recorrido: Marizete Vargas Pereira Rauta Advogado: Rodrigo Correa – OAB/RS 89221a; Recorrido: Felipe Junior Rieth Advogado: Rodrigo Correa – OAB/RS 89221a; Pedido de preferência pelo Dr. Victor Hugo Muraro Filho pelos recorridos Marcos Roberto Nepomuceno e Nepomuceno Empresa Jornalística Ltda. Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Nada mais havendo a tratar, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, dia oito de setembro, às quatorze horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador André Luiz Planella Villarinho, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 02/10/2020, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 02/10/2020, às 17:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432058** e o código CRC **FD977C2A**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366